

ATA 03

MUNICÍPIO DE MARACAJÁ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇO Nº 042/2019
Processo administrativo nº 0681/2019

TERCEIRA ATA DA REUNIÃO RESERVADA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ PARA ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS - (SEGUNDA FASE) DAS LICITANTES HABILITADAS.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia, para execução dos serviços necessários a reforma do prédio que abriga o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Município de Maracajá/SC.

Às nove horas, do dia onze, do mês de dezembro, do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Licitações, no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Avenida Getúlio Vargas, nº 530, bairro Centro, nesta cidade de Maracajá, Estado de Santa Catarina, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município designada pelo Decreto nº 19/2018, para dar continuidade ao prosseguimento e julgamento com relação a segunda fase – abertura das propostas de preços - dos envelopes nº 02 da Tomada de Preços Nº 042/2019. Aberta a sessão pela Presidente, Sra. GISELE DA SILVA GARCIA DAL PONT, verificou-se a presença dos representantes das empresas MARQUISE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - EPP e RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Na oportunidade, encontravam-se presente na sessão o Arquiteto do Município, Sr. Guilherme Augusto Tomasi Rocha. Ato contínuo, passou-se à abertura do envelope de nº 02, com a proposta de preços das licitantes habilitadas. Assim, constataram-se os seguintes resultados por ordem de classificação:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESAS	VALOR GLOBAL R\$
1º	RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 47.979,46
2º	MARQUISE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA	R\$ 51.485,31
3º	CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP	R\$ 55.331,55

Observado a documentação das licitantes foi constatado que a empresa RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA classificada em 1º lugar, é registrada em regime de Empresa de Microempresa, por conseguinte, as demais empresas não podem se beneficiar do direito de preferência para contratação, conforme disciplinado na Lei Complementar Nº. 123/2006. Após análise e conferência das propostas pela parte técnica do município, verificou-se que a de menor preço ofertado, a da empresa classificada em 1º Lugar, atende a planilha orçamentária oficial do Município e que os preços unitários e global são exequíveis. Desta Forma, a Comissão, por unanimidade, decidiu declarar VENCEDORA a empresa **RD ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA que ofertou o preço global de R\$ 47.979,46 (quarenta e sete mil e novecentos e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos)**. A empresa Construtora Biff Eireli Epp será comunicada através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM). Fica aberto o **prazo de cinco dias úteis** para interposição de eventuais recurso acerca da classificação decorrente da abertura do envelope nº 02. As empresas presentes na sessão ao assinarem a presente Ata renunciam ao direito de recurso e ao respectivo prazo recursal. A Comissão abre vista de todo o processo licitatório aos licitantes e interessados, tudo isto conforme Edital, anexos, documentos e proposta. Passado o prazo sem interposição de recurso, a Comissão de Licitação sugere ao Senhor Prefeito Municipal que analise o processo licitatório e homologue o parecer desta Comissão para após, querendo, adjudicar os serviços/obras a empresa vencedora. As empresas serão comunicadas através de publicação da presente ata no Diário Oficial do Município (DOM). Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão as 10h15min. e lavrou-se a presente Ata, que vai assinada pelos integrantes da Comissão de Licitações e pelos presentes que desejarem. Maracajá-SC, (quarta-feira) 11 de dezembro de 2019.

GISELE DA S.GARCIA DAL PONT
Presidente

VANESSA APARECIDA JERÔNIMO
Secretária

ODÉCIA A. DE SOUZA DA SILVA
Membro

EDUARDO PEREIRA
MARQUISE CONSTRUÇÕES E REFORMA
LTDA
Representante Legal

RUAN CARDOSO DALAZEN
RD Engenharia e Construções LTDA
Representante Legal

GUILHERME AUGUSTO TOMASI ROCHA
Arquiteto do Município